

Relatório Resumido de Cotação: cotação oftalmo

Pesquisa realizada entre 30/06/2026 08:44:12 e 30/06/2026 08:47:23

Relatório gerado no dia 30/06/2026 08:48:28 (IP: 2804:235c:f:44f8:ed5a:1e54:ec09:6c38)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

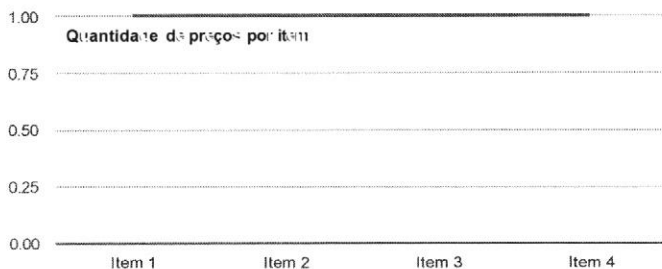
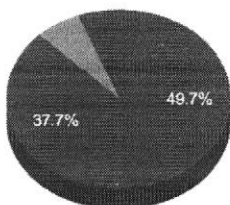
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) oftalmologista	1	1 Unidade	R\$ 227,67 (un)	-	R\$ 227,67	6%	R\$ 227,67
2) Exames oftalmológicos (acuidade visual, refração, tonometria, bio microscopia, fundoscopia, teste de motilidade ocular)	1	1 Unidade	R\$ 250,00 (un)	-	R\$ 250,00	6,6%	R\$ 250,00
3) Cirurgias de catarata com lente flexível.	1	1 Unidade	R\$ 1.890,00 (un)	-	R\$ 1.890,00	49,7%	R\$ 1.890,00
4) Cirurgia de pterigio	1	1 Unidade	R\$ 1.435,00 (un)	-	R\$ 1.435,00	37,7%	R\$ 1.435,00

Valor Global: **RS 3.802,67**

Valor do item em relação ao total

- 1) Cirurgias de...
- 2) Cirurgia de...
- 3) Exames oft...
- 4) oftalmologista



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão	Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA
UASG	980044
Objeto	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.
Proc. Adm.	039/2026
1. Informações básicas – Processo Administrativo	
1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura aquisição é nº 039/2026	
2. Área requisitante	
2.1. Coordenação da atenção em Saúde	

Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços médicos na área de Oftalmologia, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a assistência integral à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

A necessidade da contratação decorre da crescente demanda por consultas, exames especializados, avaliações pré e pós-operatórias e procedimentos oftalmológicos, especialmente relacionados ao diagnóstico e tratamento de doenças oculares que, quando não identificadas e tratadas precocemente, podem ocasionar redução da capacidade visual e até mesmo a perda irreversível da visão.

O Município não dispõe, em seu quadro próprio, de profissionais especialistas em quantidade suficiente para atender a demanda existente, nem de estrutura técnica adequada para a execução integral dos serviços especializados necessários, tornando imprescindível a contratação complementar da iniciativa privada, conforme previsto na legislação do Sistema Único de Saúde.

O credenciamento se apresenta como a solução mais adequada, uma vez que possibilita a ampliação da oferta dos serviços especializados, reduzindo filas de espera, proporcionando maior agilidade no diagnóstico e tratamento das patologias oftalmológicas, além de assegurar a continuidade da assistência aos pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde.

A contratação contribuirá para a melhoria dos indicadores de saúde ocular da população, garantindo acesso oportuno a consultas oftalmológicas, exames diagnósticos especializados, acompanhamento clínico, avaliações pré e pós-operatórias, bem como a realização de procedimentos cirúrgicos quando necessários, promovendo maior qualidade de vida aos usuários e fortalecendo a política pública de saúde do Município.

Dessa forma, o credenciamento das empresas prestadoras de serviços médicos especializados em Oftalmologia mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e universalidade dos serviços de saúde ofertados pelo Município, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Constituição Federal e na legislação vigente.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base nos registros de solicitações existentes junto ao setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, nos encaminhamentos realizados pelas Unidades Básicas de Saúde e hospital municipal, na demanda reprimida acumulada em razão da ausência de profissional especializado na rede municipal e na projeção de novos atendimentos a serem gerados durante a vigência do credenciamento.

Verificou-se a existência de significativo quantitativo de usuários aguardando atendimento oftalmológico especializado, incluindo consultas, exames diagnósticos, avaliações pré e pós-operatórias e procedimentos cirúrgicos, especialmente em decorrência da indisponibilidade de profissionais habilitados para a prestação dos serviços no âmbito municipal nos últimos períodos.

A memória de cálculo considerou:

- O quantitativo de pacientes cadastrados e aguardando atendimento junto ao setor de Regulação Municipal;
- A média mensal de encaminhamentos emitidos pelas Unidades Básicas de Saúde para atendimento oftalmológico especializado;
- A demanda reprimida acumulada em decorrência da ausência de oferta regular dos serviços;
- A necessidade de continuidade do acompanhamento de pacientes já diagnosticados ou submetidos a procedimentos cirúrgicos;
- A previsão de novos casos decorrentes das ações de atenção básica e dos programas de saúde desenvolvidos pelo Município.

Dessa forma, a quantidade estimada para contratação deverá ser suficiente para atender simultaneamente a demanda reprimida e a demanda ordinária do Município durante o período de vigência do credenciamento, evitando a formação de novas filas de espera e garantindo a continuidade da assistência especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Considerando a interdependência dos serviços com outras contratações da área da saúde, especialmente aquelas relacionadas a consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos, a contratação por meio do credenciamento possibilita a racionalização dos recursos públicos, o aumento da capacidade de atendimento e a obtenção de economia de escala, mediante a centralização da demanda em uma única sistemática de contratação, permitindo maior eficiência operacional e melhor aproveitamento da estrutura administrativa e dos recursos destinados à assistência especializada.

ITEM	PROCEDIMENTO/SE RVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	UNID	QUANT
01	Consulta Oftalmologia Pré – Operatório e Pós Operatório	Prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia para acompanhamento pré e pós-operatório de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos oculares, compreendendo avaliação clínica, exame oftalmológico completo, análise de exames complementares, emissão de pareceres, orientações ao paciente, monitoramento da recuperação, prescrição terapêutica e acompanhamento da evolução clínica até a alta médica.	Unid	101
02	Exames oftalmológicos (acuidade visual,	Realização de exames oftalmológicos destinados à avaliação da saúde ocular, diagnóstico,	Und	101



	refração, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, teste de motilidade ocular)	acompanhamento e prevenção de doenças dos olhos, compreendendo: • Acuidade Visual: avaliação da capacidade visual para identificar detalhes e objetos a diferentes distâncias, com ou sem correção óptica. • Refração: determinação do grau de correção necessário para compensação de erros refrativos, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia. • Tonometria: medição da pressão intraocular para rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de glaucoma e outras patologias oculares. • Biomicroscopia: exame detalhado das estruturas anteriores do olho, incluindo pálpebras, conjuntiva, córnea, íris, cristalino e câmara anterior, utilizando lâmpada de fenda. • Fundoscopia (Oftalmoscopia): avaliação do fundo do olho, incluindo retina, mácula, vasos sanguíneos e nervo óptico, para diagnóstico e monitoramento de alterações oculares e sistêmicas. • Teste de Motilidade Ocular: avaliação dos movimentos oculares, alinhamento dos olhos e funcionamento dos músculos extraoculares, visando identificar alterações motoras, estrabismo e outras disfunções visuais. Os procedimentos poderão ser realizados de forma isolada ou combinada, conforme indicação médica, visando subsidiar o diagnóstico, tratamento e acompanhamento oftalmológico dos pacientes atendidos		
03	Cirurgias de catarata com lente flexível.	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico para tratamento de catarata, mediante técnica de facoemulsificação ou método equivalente, com remoção do cristalino opacificado e implante de lente intraocular (LIO) flexível dobrável. O serviço compreende todas as etapas necessárias ao procedimento cirúrgico, incluindo avaliação pré-operatória, preparo do paciente, realização da cirurgia em ambiente apropriado, uso de equipamentos e insumos especializados, bem como acompanhamento imediato pós-operatório. A técnica cirúrgica consiste na fragmentação e aspiração do cristalino opacificado, seguida da inserção de lente intraocular flexível, que permite menor incisão, melhor recuperação funcional e redução do tempo de reabilitação visual.	Unid	75



		Inclui ainda a atuação de equipe médica especializada em oftalmologia, suporte anestésico quando necessário, materiais cirúrgicos, medicamentos intraoperatórios e monitoramento do paciente até a estabilização clínica inicial		
04	Cirurgia de pterígio	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico destinado ao tratamento do pterígio, lesão fibrovascular da conjuntiva que pode invadir a córnea e comprometer a acuidade visual, causar irritação ocular e alterações estéticas. O serviço compreende a excisão cirúrgica do tecido fibrovascular (retirada do pterígio), com ou sem utilização de técnicas reconstrutivas, como enxerto conjuntival autólogo ou membrana amniótica, conforme indicação médica e complexidade do caso. Inclui preparo pré-operatório do paciente, execução do procedimento em ambiente cirúrgico adequado, uso de materiais e insumos especializados, anestesia local, e acompanhamento pós-operatório imediato Também contempla orientações pós-operatórias, prescrição medicamentosa, acompanhamento clínico e retorno para avaliação da cicatrização e evolução do quadro.	Und	130

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Para a adequada execução dos serviços objeto do credenciamento, a solução escolhida deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e assistenciais necessários à prestação dos serviços médicos especializados em Oftalmologia, garantindo a qualidade, a segurança e a continuidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Constituem requisitos necessários e suficientes para a contratação:

I – A empresa deverá possuir registro regular e ativo junto ao órgão competente, compatível com a atividade objeto do credenciamento;

II – Os profissionais responsáveis pela execução dos serviços deverão possuir graduação em Medicina, especialização ou residência médica em Oftalmologia e inscrição regular no Conselho Regional de Medicina – CRM, bem como, quando aplicável, Registro de Qualificação de Especialista – RQE;

III – Disponibilizar equipe técnica e estrutura operacional compatíveis com a demanda estimada pela Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Possuir capacidade técnica para realização de consultas oftalmológicas, exames especializados, avaliações pré e pós-operatórias e procedimentos cirúrgicos eventualmente previstos no credenciamento;

V – Disponibilizar equipamentos, materiais e insumos necessários para a adequada prestação dos serviços, observando as normas sanitárias e técnicas aplicáveis;

VI – Manter regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídico-fiscal durante toda a vigência do credenciamento, conforme exigências da Lei nº 14.133/2021;

VII – Atender às normas expedidas pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Conselho Federal de Medicina – CFM e demais órgãos reguladores competentes;



VIII – Garantir a emissão de laudos, relatórios, prontuários e demais documentos assistenciais necessários ao acompanhamento dos pacientes e ao faturamento dos procedimentos realizados;

IX – Disponibilizar agenda de atendimento compatível com a demanda encaminhada pelo setor de Regulação Municipal, assegurando a redução da demanda reprimida e a continuidade dos atendimentos;

X – Realizar os atendimentos de acordo com os protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

XI – Assegurar o cumprimento das normas relativas à proteção de dados pessoais e ao sigilo das informações médicas dos pacientes, nos termos da legislação vigente;

XII – Possuir condições técnicas e operacionais para atendimento dos usuários encaminhados pelo Município, observando critérios de qualidade, eficiência, humanização e segurança assistencial.

Diante das características da demanda e da possibilidade de participação de múltiplos prestadores aptos a executar os serviços em igualdade de condições, o credenciamento mostra-se a solução mais adequada para atender ao interesse público, ampliando a oferta de serviços especializados, reduzindo o tempo de espera dos pacientes e assegurando maior eficiência na prestação da assistência oftalmológica à população.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável

A contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços médicos na área de Oftalmologia tem como principal objetivo ampliar o acesso da população aos serviços especializados de saúde ocular, promovendo maior efetividade na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Em termos de efetividade, espera-se alcançar os seguintes resultados:

I – Redução significativa da demanda reprimida de consultas, exames e procedimentos oftalmológicos acumulados em decorrência da insuficiência de oferta dos serviços especializados;

II – Diminuição do tempo de espera dos pacientes encaminhados pelo setor de Regulação Municipal para atendimento especializado;

III – Ampliação do acesso da população aos serviços de diagnóstico, acompanhamento e tratamento das patologias oftalmológicas;

IV – Diagnóstico precoce e tratamento oportuno de doenças oculares, reduzindo os riscos de agravamento dos quadros clínicos e de perda parcial ou total da visão;

V – Melhoria da qualidade de vida dos usuários mediante a recuperação e preservação da capacidade visual;

VI – Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde por meio da integração entre a Atenção Primária, a Regulação e a Assistência Especializada;

VII – Maior eficiência na utilização dos recursos públicos destinados à saúde, mediante a adoção do credenciamento como instrumento de ampliação da oferta assistencial conforme a demanda efetivamente apresentada.

Quanto ao desenvolvimento nacional sustentável, a contratação contribuirá para:

I – A promoção do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, em conformidade com os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – A melhoria dos indicadores sociais e de saúde da população, especialmente daqueles relacionados à prevenção da deficiência visual e à promoção da saúde ocular;



III – A otimização dos recursos públicos, evitando deslocamentos desnecessários de pacientes para outros municípios e reduzindo custos indiretos relacionados ao transporte e ao tratamento tardio das doenças oftalmológicas;

IV – O fortalecimento da rede regional de prestadores de serviços de saúde, incentivando a participação de empresas qualificadas e promovendo o desenvolvimento econômico local e regional;

V – A promoção da sustentabilidade social, por meio da ampliação do acesso da população aos serviços especializados e da redução das desigualdades no atendimento à saúde.

Dessa forma, a contratação pretende assegurar maior eficiência, qualidade e resolutividade na assistência oftalmológica ofertada pelo Município, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde em âmbito municipal e regional

7. Levantamento de mercado

Para assegurar uma contratação eficiente e vantajosa, foi realizado um levantamento de mercado no qual inicialmente, uma pesquisa de preços foi realizada para obter um panorama das condições de mercado. Foram coletadas informações de valor no sistema de Banco de preços para os itens especificados, permitindo uma análise comparativa. A pesquisa incluiu principalmente os preços unitários dos itens (Anexo I)

Tal pesquisa serve de base para entender o cenário do mercado, e se os valores praticados pelos fornecedores nacionais. Essa análise permitirá identificar os preços praticados no mercado o que auxiliará no processo de aquisição do objeto, garantindo a eficiência e qualidade da contratação dos serviços.

Com base nessas informações, será possível elaborar um processo administrativo que reflita as melhores práticas de mercado, assegurando a competitividade e transparência do processo de contratação. Abaixo consta um demonstrativo do panorama dos valores praticados no mercado, tal pesquisa foi realizada através do site mencionado Nesse momento o levantamento, como dito anteriormente, será para delimitar e conhecer as práticas de valoração de mercado.

Fonte de pesquisa: banco de Preço

ITEM	PROCEDIMENTO /SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	UNID ADE	QUANT	VALOR UNIT.	Valor total
01	Consulta Oftalmologia Pré – Operatório e Pós Operatório	Prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia para acompanhamento pré e pós-operatório de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos oculares, compreendendo avaliação clínica, exame oftalmológico completo, análise de exames complementares, emissão de pareceres, orientações ao paciente, monitoramento da recuperação, prescrição terapêutica e acompanhamento da evolução clínica até a alta médica.	Unid	101	R\$ 227,67	R\$ 22.994,67



02	Exames oftalmológicos (acuidade visual, refração, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, teste de motilidade ocular)	Realização de exames oftalmológicos destinados à avaliação da saúde ocular, diagnóstico, acompanhamento e prevenção de doenças dos olhos, compreendendo: • Acuidade Visual: avaliação da capacidade visual para identificar detalhes e objetos a diferentes distâncias, com ou sem correção óptica. • Refração: determinação do grau de correção necessário para compensação de erros refrativos, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia. • Tonometria: medição da pressão intraocular para rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de glaucoma e outras patologias oculares. • Biomicroscopia: exame detalhado das estruturas anteriores do olho, incluindo pálpebras, conjuntiva, córnea, íris, cristalino e câmara anterior, utilizando lâmpada de fenda. • Fundoscopia (Oftalmoscopia): avaliação do fundo do olho, incluindo retina, mácula, vasos sanguíneos e nervo óptico, para diagnóstico e monitoramento de alterações oculares e sistêmicas. • Teste de Motilidade Ocular: avaliação dos movimentos oculares, alinhamento dos olhos e funcionamento dos músculos extraoculares,	Und	101	R\$ 250,00	R\$ 25.250,00
----	--	---	-----	-----	------------	---------------



		visando identificar alterações motoras, estrabismo e outras disfunções visuais. Os procedimentos poderão ser realizados de forma isolada ou combinada, conforme indicação médica, visando subsidiar o diagnóstico, tratamento e acompanhamento oftalmológico dos pacientes atendidos				
03	Cirurgias de catarata com lente flexível.	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico para tratamento de catarata, mediante técnica de facoemulsificação ou método equivalente, com remoção do cristalino opacificado e implante de lente intraocular (LIO) flexível dobrável. O serviço compreende todas as etapas necessárias ao procedimento cirúrgico, incluindo avaliação pré-operatória, preparo do paciente, realização da cirurgia em ambiente apropriado, uso de equipamentos e insumos especializados, bem como acompanhamento imediato pós-operatório. A técnica cirúrgica consiste na fragmentação e aspiração do cristalino opacificado, seguida da inserção de lente intraocular flexível, que permite menor incisão, melhor recuperação funcional e redução do tempo de reabilitação visual. Inclui ainda a atuação de equipe médica especializada em oftalmologia, suporte anestésico quando necessário, materiais cirúrgicos, medicamentos	Unid	75	R\$ 1.890,00	R\$ 141.750,00



		intraoperatórios e monitoramento do paciente até a estabilização clínica inicial				
04	Cirurgia de pterígio	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico destinado ao tratamento do pterígio, lesão fibrovascular da conjuntiva que pode invadir a córnea e comprometer a acuidade visual, causar irritação ocular e alterações estéticas. O serviço compreende a excisão cirúrgica do tecido fibrovascular (retirada do pterígio), com ou sem utilização de técnicas reconstrutivas, como enxerto conjuntival autólogo ou membrana amniótica, conforme indicação médica e complexidade do caso. Inclui preparo pré-operatório do paciente, execução do procedimento em ambiente cirúrgico adequado, uso de materiais e insumos especializados, anestesia local, e acompanhamento pós-operatório imediato Também contempla orientações pós-operatórias, prescrição medicamentosa, acompanhamento clínico e retorno para avaliação da cicatrização e evolução do quadro.	Und	130	R\$ 1.435,00	R\$ 186.550,00

Valor total estimado do certame R\$ 376.544,67 (trezentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

Para a realização da estimativa do valor de contratação, foi levado em consideração o valor médio das pesquisas realizada nos parâmetros conforme a IN 65, e os quantitativos o qual foi estipulado na formalização de demanda inicial solicitado pelo setor responsável.

ITEM	PROCEDIMENTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	UNID	QUANT
01	Consulta Oftalmologia Pré – Operatório e Pós Operatório	Prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia para acompanhamento pré e	Unid	101



		pós-operatório de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos oculares, compreendendo avaliação clínica, exame oftalmológico completo, análise de exames complementares, emissão de pareceres, orientações ao paciente, monitoramento da recuperação, prescrição terapêutica e acompanhamento da evolução clínica até a alta médica.		
02	Exames oftalmológicos (acuidade visual, refração, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, teste de motilidade ocular)	Realização de exames oftalmológicos destinados à avaliação da saúde ocular, diagnóstico, acompanhamento e prevenção de doenças dos olhos, compreendendo: • Acuidade Visual: avaliação da capacidade visual para identificar detalhes e objetos a diferentes distâncias, com ou sem correção óptica. • Refração: determinação do grau de correção necessário para compensação de erros refrativos, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia. • Tonometria: medição da pressão intraocular para rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de glaucoma e outras patologias oculares. • Biomicroscopia: exame detalhado das estruturas anteriores do olho, incluindo pálpebras, conjuntiva, córnea, íris, cristalino e câmara anterior, utilizando lâmpada de fenda. • Fundoscopia (Oftalmoscopia): avaliação do fundo do olho, incluindo retina, mácula, vasos sanguíneos e nervo óptico, para diagnóstico e monitoramento de alterações oculares e sistêmicas. • Teste de Motilidade Ocular: avaliação dos movimentos oculares, alinhamento dos olhos e funcionamento dos músculos extraoculares, visando identificar alterações motoras, estrabismo e outras disfunções visuais. Os procedimentos poderão ser realizados de forma isolada ou combinada, conforme indicação médica, visando subsidiar o diagnóstico, tratamento e acompanhamento oftalmológico dos pacientes atendidos	Und	101
03	Cirurgias de catarata com lente flexível.	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico para tratamento de catarata,	Unid	75



		mediante técnica de facoemulsificação ou método equivalente, com remoção do cristalino opacificado e implante de lente intraocular (LIO) flexível dobrável. O serviço compreende todas as etapas necessárias ao procedimento cirúrgico, incluindo avaliação pré-operatória, preparo do paciente, realização da cirurgia em ambiente apropriado, uso de equipamentos e insumos especializados, bem como acompanhamento imediato pós-operatório. A técnica cirúrgica consiste na fragmentação e aspiração do cristalino opacificado, seguida da inserção de lente intraocular flexível, que permite menor incisão, melhor recuperação funcional e redução do tempo de reabilitação visual. Inclui ainda a atuação de equipe médica especializada em oftalmologia, suporte anestésico quando necessário, materiais cirúrgicos, medicamentos intraoperatórios e monitoramento do paciente até a estabilização clínica inicial		
04	Cirurgia de pterigio	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico destinado ao tratamento do pterigio, lesão fibrovascular da conjuntiva que pode invadir a córnea e comprometer a acuidade visual, causar irritação ocular e alterações estéticas. O serviço compreende a excisão cirúrgica do tecido fibrovascular (retirada do pterigio), com ou sem utilização de técnicas reconstrutivas, como enxerto conjuntival autólogo ou membrana amniótica, conforme indicação médica e complexidade do caso. Inclui preparo pré-operatório do paciente, execução do procedimento em ambiente cirúrgico adequado, uso de materiais e insumos especializados, anestesia local, e acompanhamento pós-operatório imediato Também contempla orientações pós-operatórias, prescrição medicamentosa, acompanhamento clínico e retorno para avaliação da cicatrização e evolução do quadro.	Und	130

Considerando o valor referencial para realização do estudo preliminar do presente certame, estima-se que o novo certame terá uma elevação gradativa devido a mudança na quantidade a ser atendida. Portanto conforme a pesquisa realizada o valor estimado referencial e pesquisa de mercado para obtenção de valor médio para o certame será conforme tabela no anexo I.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação possui relação direta com outras ações, serviços e contratações desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Saúde, especialmente aquelas voltadas à assistência especializada, regulação de pacientes e realização de procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

São consideradas contratações correlatas e/ou interdependentes:

I – Contratações de serviços médicos especializados em outras áreas da saúde, destinadas ao atendimento da demanda encaminhada pela Atenção Primária e pelo setor de Regulação Municipal;

II – Contratações de serviços de exames complementares e diagnósticos necessários ao acompanhamento e definição terapêutica dos pacientes oftalmológicos;

III – Contratações relacionadas à realização de procedimentos cirúrgicos especializados, especialmente cirurgias oftalmológicas, tais como cirurgia de catarata e cirurgia de pterígio, quando previstas na programação assistencial do Município;

IV – Serviços de transporte sanitário e Tratamento Fora do Domicílio – TFD, utilizados nos casos em que houver necessidade de deslocamento dos pacientes para unidades de referência em outros municípios;

V – Contratações destinadas ao fornecimento de medicamentos, insumos e materiais necessários ao tratamento e acompanhamento dos pacientes atendidos;

VI – Serviços de regulação, agendamento, encaminhamento e acompanhamento dos usuários da rede municipal de saúde, responsáveis pela organização do fluxo assistencial e pela gestão das filas de espera. Entretanto, embora existam contratações correlatas e interdependentes, a execução dos serviços objeto deste credenciamento não depende da formalização prévia de outras contratações específicas para sua implementação, possuindo autonomia operacional para sua execução imediata após a formalização do credenciamento e emissão das respectivas autorizações de atendimento pelo Município.

A contratação contribuirá para a integração dos diversos níveis de atenção à saúde, promovendo maior resolutividade da rede assistencial e garantindo a continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Previamente à formalização do credenciamento e à celebração dos respectivos contratos, a Administração deverá adotar as providências administrativas, operacionais e técnicas necessárias para garantir a adequada execução dos serviços e a efetiva fiscalização contratual.

Dentre as providências necessárias, destacam-se:

I – Realização do levantamento e atualização da demanda reprimida existente no setor de Regulação, identificando os pacientes aguardando consultas, exames e procedimentos oftalmológicos;

II – Definição dos fluxos de encaminhamento, autorização, agendamento e acompanhamento dos pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde aos prestadores credenciados;

III – Designação formal de servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com atribuições relacionadas ao acompanhamento da execução dos serviços, conferência da produção apresentada e verificação do cumprimento das obrigações contratuais;

IV – Capacitação dos servidores envolvidos na gestão, fiscalização e regulação dos serviços, especialmente quanto aos procedimentos de autorização, controle de produção, conferência documental, emissão de relatórios e acompanhamento dos indicadores de desempenho contratual;



V – Definição dos mecanismos de controle, monitoramento e avaliação dos serviços prestados, incluindo procedimentos para conferência das guias de encaminhamento, laudos, relatórios médicos e demais documentos comprobatórios da execução dos serviços;

VI – Adequação dos procedimentos internos do setor de Regulação e das Unidades Básicas de Saúde para garantir o correto fluxo de encaminhamento dos pacientes e a organização da fila de espera conforme critérios clínicos e assistenciais estabelecidos pelo SUS;

VII – Disponibilização dos instrumentos administrativos necessários ao acompanhamento contratual, tais como formulários, sistemas de controle, relatórios de produção e documentos de fiscalização;

VIII – Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira necessária ao atendimento das despesas decorrentes da contratação durante toda a vigência contratual;

IX – Conferência da documentação de habilitação, qualificação técnica, regularidade fiscal e demais requisitos exigidos para o credenciamento dos prestadores interessados.

Considerando que os atendimentos serão realizados nas dependências da empresa credenciada, não se verifica a necessidade de adequações estruturais ou físicas nas unidades pertencentes ao Município para a execução dos serviços objeto da contratação, limitando-se as providências da Administração à organização dos fluxos assistenciais, administrativos e de fiscalização contratual.

As medidas elencadas têm por finalidade assegurar a adequada execução dos serviços, a transparência da contratação, a correta aplicação dos recursos públicos e a efetiva ampliação do acesso da população aos serviços especializados em Oftalmologia.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

Considerando as características dos serviços a serem contratados, conclui-se que a solução deverá ser executada de forma parcelada, mediante credenciamento de todos os prestadores que atenderem às condições e requisitos estabelecidos pela Administração, observando-se a demanda efetiva encaminhada pelo setor de Regulação Municipal.

O parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que os serviços oftalmológicos compreendem diferentes procedimentos, tais como consultas especializadas, exames diagnósticos, avaliações pré e pós-operatórias e procedimentos cirúrgicos, os quais poderão ser realizados por um ou mais prestadores devidamente habilitados e credenciados, sem prejuízo à qualidade, continuidade ou integração da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A adoção do credenciamento com possibilidade de múltiplos prestadores permite:

I – Ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal de saúde;

II – Redução da demanda reprimida acumulada em razão da insuficiência de oferta dos serviços especializados;

III – Maior disponibilidade de agendas e redução do tempo de espera para atendimento dos pacientes;

IV – Mitigação dos riscos decorrentes da eventual interrupção dos serviços por parte de um único prestador;

V – Promoção da competitividade e ampliação da participação de empresas aptas à prestação dos serviços;

VI – Maior flexibilidade administrativa para distribuição dos atendimentos conforme a capacidade operacional e a disponibilidade dos prestadores credenciados.

Além disso, o parcelamento da solução está alinhado ao princípio da ampliação da competitividade previsto na Lei nº 14.133/2021 e às características próprias do instituto do credenciamento, que admite a contratação simultânea de todos os interessados que preencham os requisitos previamente estabelecidos pela Administração.



profissionais disponíveis para atendimento da população, situação identificada pelo setor de Regulação e pelas unidades integrantes da rede municipal de saúde ao longo do exercício.

A ausência de previsão específica no Plano Anual de Contratações não inviabiliza a realização do procedimento, tendo em vista a superveniência da necessidade administrativa e o interesse público envolvido na garantia da continuidade da assistência à saúde, especialmente diante do acúmulo de pacientes aguardando consultas, exames e procedimentos ginecológicos especializados.

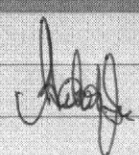
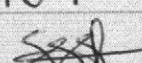
Dessa forma, a contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional e com os objetivos da política pública municipal de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população, para a redução das filas de espera e para a ampliação do acesso aos serviços especializados de Ginecologia.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ é viável ☐ não é viável

Belterra - PA, 30 de Junho de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP	
Nome: Angra Taynara Lobato Silva	
Cargo: <i>Coord. Adm</i>	Matricula: <i>1122</i>
CPF: <i>009.241.432-07</i>	Assinatura: 
Nome: Sarah Simone Silva de Oliveira	
Cargo: <i>Enfermeira</i>	Matricula: <i>904</i>
CPF: <i>687.365.412-49</i>	Assinatura: 



ofício nº 031/2026 - SEMSA

Belterra/PA, 01 de julho de 2026.

A empresa CES- Centro de Especialidade em saúde Ltda

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Preços

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Belterra, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde - SEMSA, solicita a Vossa Senhoria a apresentação de **proposta comercial (pesquisa de preços)** para subsidiar a formação do preço estimado em processo administrativo destinado à futura contratação de empresa para:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

Solicitamos que a proposta contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- Razão social da empresa;
- CNPJ;
- Endereço, telefone e e-mail;
- Descrição detalhada dos itens ou serviços ofertados;
- Unidade de fornecimento;
- Quantidade;
- Valor unitário e valor total;
- Validade da proposta (mínimo de 60 dias, salvo disposição diversa);
- Data de emissão da proposta;
- Nome e assinatura do responsável ou assinatura eletrônica da empresa.

Solicitamos, se possível, que a proposta seja encaminhada por meio do e-mail Semsa@belterra.pa.gov.br ou entregue no endereço desta Secretaria.

Esclarecemos que esta solicitação possui exclusivamente a finalidade de **pesquisa de preços para composição do valor estimado da contratação**, não gerando qualquer obrigação de contratação por parte da Administração Pública.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDJANE MEDEIROS
ALVES:43953433253

Assinado de forma
digital por EDJANE
MEDEIROS
ALVES:43953433253

CES CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE
LTDA:44992655
000169
Assinado de forma digital por CES CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE
LTDA:4499265500016
9

Edjane Medeiros Alves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 201/2025

RECEBIDO

EM 01 / 07 / 2026

Renato Macêdo

CES-CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 44.992.655/0001-69

ofício nº 033/2026 - SEMSA

Belterra/PA, 01 de julho de 2026.

A empresa SOMAR PRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Preços

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Belterra, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde - SEMSA, solicita a Vossa Senhoria a apresentação de **proposta comercial (pesquisa de preços)** para subsidiar a formação do preço estimado em processo administrativo destinado à futura contratação de empresa para:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

Solicitamos que a proposta contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- Razão social da empresa;
- CNPJ;
- Endereço, telefone e e-mail;
- Descrição detalhada dos itens ou serviços ofertados;
- Unidade de fornecimento;
- Quantidade;
- Valor unitário e valor total;
- Validade da proposta (mínimo de 60 dias, salvo disposição diversa);
- Data de emissão da proposta;
- Nome e assinatura do responsável ou assinatura eletrônica da empresa.

Solicitamos, se possível, que a proposta seja encaminhada por meio do e-mail Semsa@belterra.pa.gov.br ou entregue no endereço desta Secretaria.

Esclarecemos que esta solicitação possui exclusivamente a finalidade de **pesquisa de preços para composição do valor estimado da contratação**, não gerando qualquer obrigação de contratação por parte da Administração Pública.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:439534
33253

Assinado de forma
digital por EDJANE
MEDEIROS
ALVES:4395343325
3

SOMA PRO
SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:604485
59000100

Assinado de forma
digital por SOMA
PRO SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:60448559000
100

Edjane Medeiros Alves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 201/2025

RECEBIDO
EM 01/07/2026

SOMA PRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 60.448.559/0001-00



ofício nº 032/2026 - SEMSA

Belterra/PA, 01 de julho de 2026.

A empresa V H M TORRES SERVIÇOS LTDA

Assunto: Solicitação de Pesquisa de Preços

Prezados(as),

A **Prefeitura Municipal de Belterra**, por intermédio da **Secretaria Municipal de saúde - SEMSA**, solicita a Vossa Senhoria a apresentação de **proposta comercial (pesquisa de preços)** para subsidiar a formação do preço estimado em processo administrativo destinado à futura contratação de empresa para:

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

Solicitamos que a proposta contenha, no mínimo, as seguintes informações:

- Razão social da empresa;
- CNPJ;
- Endereço, telefone e e-mail;
- Descrição detalhada dos itens ou serviços ofertados;
- Unidade de fornecimento;
- Quantidade;
- Valor unitário e valor total;
- Validade da proposta (mínimo de 60 dias, salvo disposição diversa);
- Data de emissão da proposta;
- Nome e assinatura do responsável ou assinatura eletrônica da empresa.

Solicitamos, se possível, que a proposta seja encaminhada por meio do e-mail Semsa@belterra.pa.gov.br ou entregue no endereço desta Secretaria.

Esclarecemos que esta solicitação possui exclusivamente a finalidade de **pesquisa de preços para composição do valor estimado da contratação**, não gerando qualquer obrigação de contratação por parte da Administração Pública.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDJANE
MEDEIROS

ALVES:43953433
253

Assinado de forma
digital por EDJANE
MEDEIROS
ALVES:43953433253

V H M
TORRES
SERVICOS
LTDA:47376
653000133

Assinado de
forma digital por
V H M TORRES
SERVICOS
LTDA:473766530
00133

Edjane Medeiros Alves
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 201/2025

RECEBIDO
EM 01/07/2026
V H M TORRES SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 47.376.653/0001-33

Cirurgias Oftalmologica

De Empresa VHMTORRES <vhmtorresempresa@gmail.com>

Para <semsa@belterra.pa.gov.br>

Data 2026-07-06 10:49

 COTAÇÃO VHM.pdf (~312 KB)



Bom dia!

Segue cotação referente aos serviços oftalmológicos

Att.

CENTRO DE SERVIÇOS



À

EMPRESA: V H M TORRES SERVICOS LTDA

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER Nº 153

BAIRRO: NAZARÉ

CIDADE: BELÉM/PA CEP: 66.035-065

Data: 02 / 07 / 2026

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos através deste, solicitar desta respeitosa que seja fornecida valores, para os itens listados abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços para procedimento licitatório **PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	PROCEDIMENTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Consulta Oftalmologia Pré – Operatório e Pós Operatório	Prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia para acompanhamento pré e pós-operatório de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos oculares, compreendendo avaliação clínica, exame oftalmológico completo, análise de exames complementares,	Unid	101	R\$ 205,00	R\$ 20.705,00



Av Governador Jose Malcher, n153, Sala 12,
Ed. Futura Office – bairro Nazare



(91) 98110-8789



victorhugo0412@hotmail.com

CENTRO DE SERVIÇOS



		emissão de pareceres, orientações ao paciente, monitoramento da recuperação, prescrição terapêutica e acompanhamento da evolução clínica até a alta médica.				
02	Exames oftalmológicos (acuidade visual, refração, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, teste de motilidade ocular)	Realização de exames oftalmológicos destinados à avaliação da saúde ocular, diagnóstico, acompanhamento e prevenção de doenças dos olhos, compreendendo: • Acuidade Visual: avaliação da capacidade visual para identificar detalhes e objetos a diferentes distâncias, com ou sem correção óptica. • Refração: determinação do grau de correção necessário para compensação de erros refrativos, como miopia, hipermetropia,	Und	101	R\$ 245,00	R\$ 24.745,00



Av Governador Jose Malcher, n153, Sala 12,
Ed. Futura Office - bairro Nazare



(91) 98110-8789



victorhugo0412@hotmail.com

CENTRO DE SERVIÇOS



		astigmatismo e presbiopia. • Tonometria: medição da pressão intraocular para rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de glaucoma e outras patologias oculares. • Biomicroscopia: exame detalhado das estruturas anteriores do olho, incluindo pálpebras, conjuntiva, córnea, íris, cristalino e câmara anterior, utilizando lâmpada de fenda. • Fundoscopia (Oftalmoscopia): avaliação do fundo do olho, incluindo retina, mácula, vasos sanguíneos e nervo óptico, para diagnóstico e monitoramento de alterações oculares e sistêmicas. • Teste de Motilidade Ocular: avaliação				
--	--	--	--	--	--	--



Av Governador Jose Malcher, n153, Sala 12,
Ed. Futura Office - bairro Nazare



(91) 98110-8789



victorhugo0412@hotmail.com

CENTRO DE SERVIÇOS



Fls.. 35

Ass.. 6

BELTERRA

		dos movimentos oculares, alinhamento dos olhos e funcionamento dos músculos extraoculares, visando identificar alterações motoras, estrabismo e outras disfunções visuais. Os procedimentos poderão ser realizados de forma isolada ou combinada, conforme indicação médica, visando subsidiar o diagnóstico, tratamento e acompanhamento oftalmológico dos pacientes atendidos				
03	Cirurgias de catarata com lente flexível.	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico para tratamento de catarata, mediante técnica de facoemulsificação ou método equivalente, com remoção do cristalino opacificado e implante de lente intraocular (LIO) flexível dobrável.	Unid	75	R\$ 1.850,00	R\$ 144.000,00



Av Governador Jose Malcher, n153, Sala 12,
Ed. Futura Office - bairro Nazare



(91) 98110-8789



victorhugo0412@hotmail.com

CENTRO DE SERVIÇOS



		O serviço compreende todas as etapas necessárias ao procedimento cirúrgico, incluindo avaliação pré-operatória, preparo do paciente, realização da cirurgia em ambiente apropriado, uso de equipamentos e insumos especializados, bem como acompanhamento imediato pós-operatório. A técnica cirúrgica consiste na fragmentação e aspiração do cristalino opacificado, seguida da inserção de lente intraocular flexível, que permite menor incisão, melhor recuperação funcional e redução do tempo de reabilitação visual. Inclui ainda a atuação de equipe médica especializada em oftalmologia, suporte anestésico quando necessário, materiais cirúrgicos, medicamentos				
--	--	---	--	--	--	--



Av Governador Jose Malcher, n153, Sala 12,
Ed. Futura Office - bairro Nazare



(91) 98110-8789



victorhugo0412@hotmail.com

CENTRO DE SERVIÇOS



		intraoperatórios e monitoramento do paciente até a estabilização clínica inicial				
04	Cirurgia de pterigio	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico destinado ao tratamento do pterigio, lesão fibrovascular da conjuntiva que pode invadir a córnea e comprometer a acuidade visual, causar irritação ocular e alterações estéticas. O serviço compreende a excisão cirúrgica do tecido fibrovascular (retirada do pterigio), com ou sem utilização de técnicas reconstrutivas, como enxerto conjuntival autólogo ou membrana amniótica, conforme indicação médica e complexidade do caso. Inclui preparo pré-operatório do paciente, execução do procedimento em ambiente cirúrgico	Und	130	R\$ 934,23	R\$ 121.450,00



Av Governador Jose Malcher, n153, Sala 12,
Ed. Futura Office - bairro Nazare



(91) 98110-8789



victorhugo0412@hotmail.com

CENTRO DE SERVIÇOS



Fls.. 31

Ass.. 6

BELTERRA

		adequado, uso de materiais e insumos especializados, anestesia local, e acompanhamento pós-operatório imediato. Também contempla orientações pós-operatórias, prescrição medicamentosa, acompanhamento clínico e retorno para avaliação da cicatrização e evolução do quadro.				
--	--	---	--	--	--	--

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

V H M TORRES
SERVICOS
LTDA:4737665
3000133

Assinado de forma
digital por V H M
TORRES SERVICOS
LTDA:4737665300
0133



Av Governador Jose Malcher, n153, Sala 12,
Ed. Futura Office - bairro Nazare



(91) 98110-8789



victorhugo0412@hotmail.com

Procedimentos Oftalmológicos

De Soma Pró <somaproempresa@gmail.com>

Para <semsa@belterra.pa.gov.br>

Data 2026-07-06 12:59



 COTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS SOMA PRO.pdf (~348 KB)

Bom dia, prezados!

Segue cotação dos Procedimentos Oftalmológicos

Att.

À

EMPRESA: SOMA PRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

ENDEREÇO: TV TRES DE MAIO N° 1462

BAIRRO: SÃO BRAS

CIDADE: BELÉM/PA CEP: 66.063-388

Data: 06 / 07 / 2026

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos através deste, solicitar desta respeitosa que seja fornecida valores, para os itens listados abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços para procedimento licitatório **PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	PROCEDIMENTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Consulta Oftalmologia Pré Operatório e Pós Operatório	Prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia para acompanhamento pré e pós-operatório de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos oculares, compreendendo avaliação clínica, exame oftalmológico completo, análise de exames complementares, emissão de pareceres, orientações ao paciente, monitoramento da recuperação, prescrição terapêutica e acompanhamento da evolução clínica até a alta médica.	Unid	101	R\$ 210,00	R\$ 21.210,00

02	Exames oftalmológicos (acuidade visual, refração, tonometria, biomicroscopia, teste de motilidade ocular)	Realização de exames oftalmológicos destinados à avaliação da saúde ocular, diagnóstico, acompanhamento e prevenção de doenças dos olhos, compreendendo: • Acuidade Visual: avaliação da capacidade visual para identificar detalhes e objetos a diferentes distâncias, com ou sem correção óptica. • Refração: determinação do grau de correção necessário para compensação de erros refrativos, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia. • Tonometria: medição da pressão intraocular para rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de glaucoma e outras patologias oculares. • Biomicroscopia: exame detalhado das estruturas anteriores do olho, incluindo pálpebras,	Und	101	R\$ 250,00	R\$ 25.250,00
----	---	--	-----	-----	------------	---------------

		conjuntiva, córnea, íris, cristalino e câmara anterior, utilizando lâmpada de fenda. • Fundoscopia (Oftalmoscopia): avaliação do fundo do olho, incluindo retina, mácula, vasos sanguíneos e nervo óptico, para diagnóstico e monitoramento de alterações oculares e sistêmicas. • Teste de Motilidade Ocular: avaliação dos movimentos oculares, alinhamento dos olhos e funcionamento dos músculos extraoculares, visando identificar alterações motoras, estrabismo e outras disfunções visuais. Os procedimentos poderão ser realizados de forma isolada ou combinada, conforme indicação médica, visando subsidiar o diagnóstico, tratamento e acompanhamento oftalmológico dos pacientes atendidos				
--	--	---	--	--	--	--

03	Cirurgias de catarata com lente flexível.	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico para tratamento de catarata, mediante técnica de facoemulsificação ou método equivalente, com remoção do cristalino opacificado e implante de lente intraocular (LIO) flexível dobrável. O serviço compreende todas as etapas necessárias ao procedimento cirúrgico, incluindo avaliação pré-operatória, preparo do paciente, realização da cirurgia em ambiente apropriado, uso de equipamentos e insumos especializados, bem como acompanhamento imediato pós-operatório. A técnica cirúrgica consiste na fragmentação e aspiração do cristalino opacificado, seguida da inserção de lente intraocular flexível, que permite menor incisão, melhor recuperação funcional e redução do tempo de reabilitação visual. Inclui ainda a atuação de equipe médica especializada em	Unid	75	R\$ 1.958,00	R\$ 146.850,00
----	---	---	------	----	-----------------	-------------------

		oftalmologia, suporte anestésico quando necessário, materiais cirúrgicos, medicamentos intraoperatórios e monitoramento do paciente até a estabilização clínica inicial				
04	Cirurgia de pterigio	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico destinado ao tratamento do pterigio, lesão fibrovascular da conjuntiva que pode invadir a córnea e comprometer a acuidade visual, causar irritação ocular e alterações estéticas. O serviço compreende a excisão cirúrgica do tecido fibrovascular (retirada do pterigio), com ou sem utilização de técnicas reconstrutivas, como enxerto conjuntival autólogo ou membrana amniótica, conforme indicação médica e complexidade do caso. Inclui preparo pré-operatório do paciente, execução do procedimento em ambiente cirúrgico adequado, uso de materiais e insumos	Und	130	R\$ 970,	R\$ 126.100,00

		especializados, anestesia local, e acompanhamento pós- operatório imediato Também contempla orientações pós- operatórias, prescrição medicamentosa, acompanhamento clínico e retorno para avaliação da cicatrização e evolução do quadro.				
--	--	---	--	--	--	--

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

SOMA PRO SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:6044855900010
0

Assinado de forma
digital por SOMA PRO
SOLUCOES
INTEGRADAS
LTDA:60448559000100

À

EMPRESA: CES – CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R. BERNAL DO COUTO Nº 469
BAIRRO: UMARIZAL
CIDADE: BELÉM/PA CEP: 66.050-080

 Data: 02 / 07 / 2026

Prezado (a) Senhor (a),

Vimos através deste, solicitar desta respeitosa que seja fornecida valores, para os itens listados abaixo, para fins de levantamento preliminar de preços para procedimento licitatório **PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	PROCEDIMENTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Consulta Oftalmologia Pré – Operatório e Pós Operatório	Prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia para acompanhamento pré e pós-operatório de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos oculares, compreendendo avaliação clínica, exame oftalmológico completo, análise de exames complementares, emissão de pareceres, orientações ao paciente, monitoramento da recuperação, prescrição terapêutica e acompanhamento da evolução clínica até a alta médica.	Unid	101	R\$ 200,00	R\$ 20.200,00
02	Exames oftalmológicos (acuidade visual, refração, tonometria, biomicroscopi	Realização de exames oftalmológicos destinados à avaliação da saúde ocular, diagnóstico, acompanhamento e prevenção de doenças	Und	101	R\$ 240,00	R\$ 24.240,00

	a, fundoscopia, teste de motilidade ocular)	dos olhos, compreendendo: • Acuidade Visual: avaliação da capacidade visual para identificar detalhes e objetos a diferentes distâncias, com ou sem correção óptica. • Refração: determinação do grau de correção necessário para compensação de erros refrativos, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia. • Tonometria: medição da pressão intraocular para rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de glaucoma e outras patologias oculares. • Biomicroscopia: exame detalhado das estruturas anteriores do olho, incluindo pálpebras, conjuntiva, córnea, íris, cristalino e câmara anterior, utilizando lâmpada de fenda. • Fundoscopia (Oftalmoscopia): avaliação do fundo do olho, incluindo retina, mácula, vasos sanguíneos e nervo óptico, para diagnóstico e monitoramento de				
--	---	---	--	--	--	--

		alterações oculares e sistêmicas. • Teste de Motilidade Ocular: avaliação dos movimentos oculares, alinhamento dos olhos e funcionamento dos músculos extraoculares, visando identificar alterações motoras, estrabismo e outras disfunções visuais. Os procedimentos poderão ser realizados de forma isolada ou combinada, conforme indicação médica, visando subsidiar o diagnóstico, tratamento e acompanhamento oftalmológico dos pacientes atendidos				
03	Cirurgias de catarata com lente flexível.	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico para tratamento de catarata, mediante técnica de facoemulsificação ou método equivalente, com remoção do cristalino opacificado e implante de lente intraocular (LIO) flexível dobrável. O serviço compreende todas as etapas necessárias ao procedimento cirúrgico, incluindo avaliação pré-operatória, preparo do paciente, realização da cirurgia em ambiente apropriado, uso de equipamentos e	Unid	75	R\$ 1.850,00	R\$ 138.750,00

		insumos especializados, bem como acompanhamento imediato pós-operatório. A técnica cirúrgica consiste na fragmentação e aspiração do cristalino opacificado, seguida da inserção de lente intraocular flexível, que permite menor incisão, melhor recuperação funcional e redução do tempo de reabilitação visual. Inclui ainda a atuação de equipe médica especializada em oftalmologia, suporte anestésico quando necessário, materiais cirúrgicos, medicamentos intraoperatórios e monitoramento do paciente até a estabilização clínica inicial				
04	Cirurgia de pterigio	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico destinado ao tratamento do pterígio, lesão fibrovascular da conjuntiva que pode invadir a córnea e comprometer a acuidade visual, causar irritação ocular e alterações estéticas. O serviço compreende a excisão cirúrgica do tecido fibrovascular (retirada do pterígio), com ou sem utilização de técnicas reconstrutivas, como	Und	130	R\$ 900,00	R\$ 117.000,00

		enxerto conjuntival autólogo ou membrana amniótica, conforme indicação médica e complexidade do caso. Inclui preparo pré-operatório do paciente, execução do procedimento em ambiente cirúrgico adequado, uso de materiais e insumos especializados, anestesia local, e acompanhamento pós-operatório imediato. Também contempla orientações pós-operatórias, prescrição medicamentosa, acompanhamento clínico e retorno para avaliação da cicatrização e evolução do quadro.				
--	--	--	--	--	--	--

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA

CES CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAUDE
LTDA:449926550
00169

Assinado de forma digital por CES CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAUDE
LTDA:44992655000169

Cotação de Consultas/Cirurgias Oftalmologicas

De FCP ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA <fcpassessoria@gmail.com>
Para <semsa@belterra.pa.gov.br>
Data 2026-07-02 19:31

 COTAÇÃO CES.pdf (~166 KB)



Boa noite!

Segue cotação referente: Consulta Oftalmologia Pré – Operatório e Pós Operatório, Exames oftalmológicos, Cirurgias de catarata com lente flexível e Cirurgia de pterigio

Att.

MAPA DE APURAÇÃO

PESQUISA 1: CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAÚDE LTDA

PESQUISA 2: V H M TORRES SERVIÇOS LTDA

PESQUISA 3: SOMA PRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

ITEM	PROCEDIMENTO /SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS	UNIDADE	QUANT	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	MÉDIA	TOTAL GERAL
01	Consulta Oftalmologia Pré - Operatório e Pós Operatório	Prestação de serviços médicos especializados em oftalmologia para acompanhamento pré e pós-operatório de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos oculares, compreendendo avaliação clínica, exame oftalmológico completo, análise de exames complementares, emissão de pareceres, orientações ao paciente, monitoramento da recuperação, prescrição terapêutica e acompanhamento da evolução clínica até a alta médica.	Unid	101	R\$ 200,00	R\$ 205,00	R\$ 210,00	R\$ 205,00	R\$ 20.705,00
02	Exames oftalmológicos (acuidade visual, refração, tonometria, biomicroscopia, teste fundoscopia, teste	Realização de exames oftalmológicos destinados à avaliação da saúde ocular, diagnóstico, acompanhamento e prevenção de doenças dos olhos, compreendendo:	Und	101	R\$ 240,00	R\$ 245,00	R\$ 250,00	R\$ 245,00	R\$ 24.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

	de motilidade ocular)	olhos, compreendendo: • Acuidade Visual: avaliação da capacidade visual para identificar detalhes e objetos a diferentes distâncias, com ou sem correção óptica. • Refração: determinação do grau de correção necessário para compensação de erros refrativos, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e presbiopia. • Tonometria: medição da pressão intraocular para rastreamento, diagnóstico e acompanhamento de glaucoma e outras patologias oculares. • Biomicroscopia: exame detalhado das estruturas anteriores do olho, incluindo pálpebras, conjuntiva, córnea, íris, cristalino e câmara anterior, utilizando lâmpada de fenda. • Fundoscopia							
--	-----------------------	---	--	--	--	--	--	--	--



Fls.. 54
Ass.. L
BELTERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

03	Cirurgias de catarata com lente flexível.	Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico para tratamento de catarata, mediante técnica de facoemulsificação ou método equivalente, com remoção do cristalino opacificado e implante de lente intraocular (LIO) flexível dobrável. O serviço compreende todas as etapas necessárias ao procedimento cirúrgico, incluindo avaliação pré-operatória, preparo do paciente, realização da cirurgia em ambiente apropriado, uso de equipamentos e insumos especializados, bem como acompanhamento imediato pós-operatório. A técnica cirúrgica consiste na fragmentação e aspiração do cristalino opacificado, seguida da inserção de lente intraocular flexível, que permite menor incisão, melhor recuperação funcional e redução do tempo de reabilitação visual.	Unid	75	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.958,00	R\$ 1.886,00	R\$ 141.450,00
----	---	---	------	----	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------

04	Cirurgia pterigio de	Inclui ainda a atuação de equipe médica especializada em oftalmologia, suporte anestésico quando necessário, materiais cirúrgicos, medicamentos intraoperatórios e monitoramento do paciente até a estabilização clínica inicial	Und	130	R\$ 900,00	R\$ 934,23	R\$ 970,00	R\$ 934,74	R\$ 121.516,20
		Realização de procedimento cirúrgico oftalmológico destinado ao tratamento do pterigio, lesão fibrovascular da conjuntiva que pode invadir a córnea e comprometer a acuidade visual, causar irritação ocular e alterações estéticas. O serviço compreende a excisão cirúrgica do tecido fibrovascular (retirada do pterigio), com ou sem utilização de técnicas reconstitutivas, como enxerto conjuntival autólogo ou membrana amniótica, conforme indicação médica e complexidade do caso.							
		Inclui preparo pré-operatório							

	do paciente, execução do procedimento em ambiente cirúrgico adequado, uso de materiais e insumos especializados, anestesia local, e acompanhamento pós-operatório imediato								
	Também contempla orientações pós-operatórias, prescrição medicamentosa, acompanhamento clínico e retorno para avaliação da cicatrização e evolução do quadro.								

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME R\$ 308.416,20 (trezentos e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos)


Paulo Eder Cardoso Soares
Auxiliar Administrativo
Mat. 1996

ANÁLISE DE RISCO

Procedimento Administrativo nº 0039/2026

Órgão gerenciador: SEMSA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.

A presente análise de riscos refere-se ao processo de contratação para credenciamento de empresa prestadoras de serviços médicos de oftalmologia pelo período de 12 meses para atender as demandas do hospital municipal de Belterra, destinada ao atendimento dos usuários do município de Belterra.

A análise tem por finalidade identificar possíveis eventos que possam comprometer a realização do certame, a contratação e a execução do objeto, permitindo à Administração Pública adotar medidas preventivas e mitigadoras para assegurar maior eficiência, legalidade e segurança ao processo administrativo.

ANÁLISE DE RISCOS – CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
Ausência de interessados no credenciamento	Média	Alto	Realização de ampla divulgação do edital e manutenção do credenciamento aberto durante sua vigência.	Revisão dos requisitos de habilitação e ampliação da divulgação regional do credenciamento.	Comissão de Contratação e Secretaria Municipal de Saúde
Quantidade insuficiente de empresas credenciadas para atender a demanda	Média	Alto	Levantamento prévio de mercado e divulgação junto aos prestadores da região.	Realização de novo chamamento e ampliação da área de abrangência do credenciamento.	Secretaria Municipal de Saúde
Manutenção da demanda reprimida em razão da elevada procura pelos serviços	Alta	Alto	Dimensionamento adequado dos quantitativos e monitoramento contínuo da fila de espera.	Redistribuição da demanda entre os prestadores credenciados e ampliação dos quantitativos contratados, se necessário.	Setor de Regulação
Interrupção dos serviços pelo prestador credenciado	Baixa	Alto	Exigência de capacidade técnica e operacional compatível com a demanda e	Redistribuição imediata dos pacientes entre os demais credenciados e convocação de novos interessados.	Fiscal do Contrato

			acompanhamento da execução contratual.		
Descumprimento dos prazos de atendimento pelos prestadores	Média	Alto	Definição de prazos máximos para atendimento e acompanhamento periódico dos indicadores de desempenho.	Aplicação das penalidades contratuais e redistribuição da demanda para outros credenciados.	Gestor e Fiscal do Contrato
Realização de procedimentos em desacordo com protocolos clínicos e normas sanitárias	Baixa	Alto	Exigência de qualificação técnica dos profissionais e fiscalização periódica dos serviços.	Suspensão do encaminhamento de pacientes ao prestador até regularização das inconformidades.	Fiscal do Contrato e Controle Interno
Inconsistências na documentação apresentada para faturamento dos serviços	Média	Médio	Padronização das guias, relatórios e documentos comprobatórios dos atendimentos realizados.	Solicitação de correção documental e suspensão do pagamento até a regularização das pendências.	Sector de Regulação e Setor Financeiro
Insuficiência orçamentária durante a execução contratual	Baixa	Alto	Planejamento prévio das despesas e reserva orçamentária adequada para a contratação.	Suplementação orçamentária ou reprogramação financeira conforme disponibilidade do órgão.	Setor de Planejamento e Financeiro
Fragilidade na fiscalização e acompanhamento contratual	Média	Médio	Designação formal de gestor e fiscal do contrato e capacitação dos servidores envolvidos.	Reforço da equipe de fiscalização e adoção de instrumentos adicionais de controle e monitoramento.	Secretaria Municipal de Saúde
Aumento inesperado da demanda por atendimentos oftalmológicos	Média	Médio	Monitoramento contínuo da produção e da fila de espera do setor de regulação.	Ampliação dos quantitativos contratados e credenciamento de novos prestadores, observada a disponibilidade orçamentária.	Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Regulação

Classificação Geral dos Riscos

- Riscos de maior criticidade: insuficiência de prestadores credenciados, manutenção da demanda reprimida e descumprimento dos prazos de atendimento.
- Riscos de média criticidade: falhas documentais, aumento da demanda e deficiência na fiscalização contratual.
- Riscos de baixa criticidade: insuficiência orçamentária e interrupção dos serviços, considerando as medidas preventivas adotadas.

Conclusão

Após a identificação e análise dos riscos inerentes ao procedimento de credenciamento e à execução contratual, conclui-se que os riscos identificados são administráveis e podem ser mitigados mediante a adoção das medidas preventivas e corretivas previstas neste documento, não representando impedimento para a realização do certame e para a formalização do credenciamento dos serviços médicos especializados em Oftalmologia.

As medidas preventivas e mitigadoras apresentadas têm como objetivo reduzir a probabilidade de ocorrência dos riscos e minimizar eventuais impactos à Administração Pública, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos destinados aos serviços de saúde no município de Belterra.

A contratação apresenta riscos gerenciáveis, que podem ser mitigados por meio de especificações técnicas adequadas, acompanhamento contratual rigoroso, planejamento de estoque e seleção criteriosa do fornecedor. Ressalta-se a importância da fiscalização contínua e do planejamento logístico por parte da administração pública.

Belterra - PA, 10 de julho de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP			
Nome: Angra Taynara Lobato Silva			
Cargo:	<i>Coord.</i>	Matricula:	<i>1122</i>
CPF:	<i>009.241.432-07</i>	Assinatura:	<i>[Signature]</i>
Nome: Sarah Simone Silva de Oliveira			
Cargo:	<i>Enfermeira</i>	Matricula:	<i>904</i>
CPF:	<i>687.365.452-49</i>	Assinatura:	<i>[Signature]</i>

CERTIDÃO

Certifico o para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preço **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS DE OFTALMOLOGIA PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA.**

Neste processo licitatório. Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nas pesquisas anexadas ao procedimento interno, tomando por base a Instrução Normativa SEGUES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, na7 qual recomenda o seguinte Parâmetro:

Art.5º. A pesquisa de Preço para fins de determinação do Preço estimado em processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

() I- Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais do governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observando o índice de atualização dos preços correspondentes.

(x) II - Contratações similares feitas pela Administração pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observando o índice de atualização de preços correspondentes.

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo poder executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendido no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital contendo data e a hora de acesso;

(X) IV - Pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital, ou

() V –pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

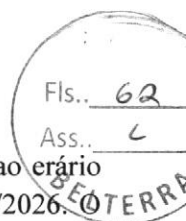
A presente justificativa tem por finalidade esclarecer a aparente defasagem temporal entre a obtenção da cotação da empresa V H M TORRES SERVIÇOS LTDA datada em 02 de Julho de 2026 e o seu efetivo envio por e-mail à Administração Pública na data de 06 de Julho de 2026, demonstrando a total regularidade e a ausência de óbice legal para tal procedimento, com esteio na Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021.

Fundamentação Legal e Justificativa

Inexistência de impedimento legal para o intervalo temporal: A Lei nº 14.133/2021 estabelece as normas gerais de licitação e contratação, disciplinando, em seu Art. 23, a forma como devem ser realizadas as pesquisas de preços para a definição do valor estimado da contratação. No entanto, em nenhum dispositivo a referida lei exige a obrigatoriedade de que a cotação seja emitida, colhida e protocolada, enviada no exato e mesmo dia. O ordenamento jurídico pautado pela Nova Lei de Licitações preza pela economicidade, pela obtenção da proposta mais vantajosa e pela segurança da pesquisa de mercado, não impondo travas formais ou cronológicas excessivas que não estejam previstas em lei.

Adequação ao princípio da razoabilidade e da proporcionalidade Art. 5º da Lei nº 14.133/2021:

O intervalo de dias entre a data do orçamento 02/07/2026, uma quinta-feira e o envio por correio eletrônico 06/07/2026, uma segunda-feira contempla um final de semana regular. Períodos de trâmite interno, consolidação de propostas por parte da empresa ou ajustes logísticos administrativos inserem-se na margem de razoabilidade da gestão negocial cotidiana, não havendo qualquer descontinuidade que comprometa a validade do documento.



Diante do exposto, resta cristalino que não há qualquer vício jurídico, ilegalidade ou prejuízo ao erário decorrente do fato de a cotação ter sido datada em 02/07/2026 e encaminhada via e-mail em 06/07/2026. O procedimento encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, respeitando a autonomia administrativa e os princípios reitores da licitação pública.

Considerando a obtenção de pesquisa de preço dos itens do processo fora realizado pesquisas com apenas fornecedores locais, haja visto que o mesmo já estima o valor conforme nossa realidade em relação a prazo de entrega e deslocamento. Deste modo fora obtido com as empresas tais como:

PEQUISA REFERENCIAL ETP: BANCO DE PREÇO

PESQUISA 1: CENTRO DE ESPECIALIDADE EM SAUDE LTDA

PESQUISA 2: V H M TORRES SERVIÇOS LTDA

PESQUISA 3: SOMA PRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Belterra/PA, 10 de julho de 2026

Paulo Eder Cardoso Soares
Auxiliar Administrativo
Mat. 1996